

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ/PI Nº 1961/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão de 05 (cinco) dias de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Vando da Silva Marques, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0019328/2024-92, datado de 27/05/2024,

## RESOLVE

**CONCEDER**, de 01 a 25 de julho de 2024, 25 (vinte e cinco) dias de férias do Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da  $5^{\circ}$  Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao  $2^{\circ}$  período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de 01 de julho de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI n° 1456, de 12/12/2023.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de maio de 2024.

## **CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0756304 e o código CRC FE675306.